



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.102/2022

O **MUNICÍPIO DE URUBICI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, Urubici, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.843.582/0001-32, neste ato representado pela Prefeita, senhora Mariza Costa, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 014.813.149-20, residente e domiciliada no Município Urubici-SC, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **FAZENDA VÓ ZIZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.478/0001-66, com sede na Estrada Braço São João – Santo Amaro da Imperatriz – SC CEP 88.140-000, neste ato, representada(o) pela(o) Sra.(o) JHEFERSON MARCIEL DA SILVA GUIMARÃES, portadora do CPF nº 074.953.029-41, doravante denominada simplesmente CONTRATADA(O), resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 102/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO PARA IDOSO E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA POR PERÍODO DE 12 MESES, que reger-se-á pelas normas da Lei Federal n. 14.133/2021 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60(dias) dias, contados da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Contrato n. 102/2022 não expressamente modificadas por este Termo aditivo



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de Urubici-SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicabilidade deste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Urubici/SC, 07 de agosto de 2023

MARIZA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

FAZENDA VÓ ZIZA
JHEFERSON MARCIEL DA SILVA
GUIMARÃES